

## EXTRATO DO CONTRATO N. 61/2024/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 03.617.079/0001-92.

**DO PROCESSO SEI** - 007578/2023.

**DO OBJETO** - Contratação de empresa para ampliação de Licenças da solução "QUEST CHANGE AUDITOR", com suporte pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referências e seus anexos, com vistas a atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia., tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 090015 2024 /TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 007578/2023.

**DO VALOR** - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.126.1010.2973.297301 - Descrição Ação Programática. Elementos de Despesa: 33.90.39.02 - Nota de Empenho n. 2024NE001525.

**DA VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINARAM** - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor PAULO NOBORU KAKUMORI, representante legal da empresa FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

**DATA DA ASSINATURA** - 19.09.2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 20/09/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0756602** e o código CRC **3CE6F5B9**.